

**AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DE FUNCIONAMENTO N.º 34/DREA/EPC****Colégio da Fundação Alentejo**

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, é concedida, por meu despacho de 23 de outubro de 2012, com produção de efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, **Autorização Definitiva de Funcionamento** ao estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado **Colégio da Fundação Alentejo**, sítio na Urbanização da Muralha, Praceta Álvaro Pires, lote 61, em Évora, concelho e distrito de Évora, cuja entidade proprietária é Fundação Alentejo, com sede na Av. Dinis Miranda, 116, em Évora.

É autorizado o funcionamento da educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, em regime de planos e programas oficiais.

É fixada a lotação global de 171 alunos, assim distribuídos:

Educação pré-escolar..... 75 crianças

1.º ciclo do ensino básico`..... 96 alunos

É sua diretora **Sofia Alexandra de Gonçalves Carvalho Ramos** e sua diretora pedagógica **Maria da Conceição da Silva Marinho**.

Direcção Regional de Educação do Alentejo, em 23 de outubro de 2012

A Diretora Regional de Educação do Alentejo

Maria Reina Martín